



**Documentos necessários para exportação de bagagem:**

|   | <b>Brasileiros</b>                   | <b>Estrangeiros</b>  | <b>Diplomatas</b>                           |
|---|--------------------------------------|--|---|
| <b>02 cópias autenticadas do passaporte</b>   | todas as páginas inclusive em branco | todas as páginas inclusive em branco                           | todas as páginas inclusive em branco        |
| <b>02 cópias autenticadas da identidade</b>   | sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 cópias autenticadas do CIC / CPF</b>  | sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 vias da procuração (firma reconhecida)</b>  | sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 vias da declaração (firma reconhecida)</b>  | sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 Vias do formulário de declaração (firma reconhecida)</b>  | sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 cópias autenticadas do bilhete aéreo- saída do Brasil</b>   | Sim                                  | sim  | Sim   |
| <b>02 cópias autenticadas de comprovante residência – frente e verso (do mês em vigor) – somente para embarques marítimos</b> | água / luz / gás / telefone fixo     | água / luz / gás / telefone fixo                               | água / luz / gás telefone fixo              |
| <b>01 cópia do Termo de Responsabilidade</b>  | não                                  | Sim (caso tenha assinado o termo)                              | Não   |
| <b>01 cópia da listagem de bens trazidos ao Brasil</b>  | não                                  | DSI ou papeleta de Classificação (caso tenha assinado o termo) | DSI de entrada e 01 via da DSI complementar |
| <b>DSE / REDA-E emitida pelo MRE</b>  | não                                  | Não  | Sim   |
| <b>Autorização para saída de obras de arte do país</b>  | sim                                  | Sim  | Sim   |

**ANIMAIS** : Para o embarque de animais, será necessária a apresentação do **Certificado Zoonitário Internacional**, que pode ser obtido no Ministério da Agricultura mediante a apresentação do **Atestado de Saúde** ( datado de menos de 04 dias antes do voo) e do **Atestado de Anti-Rábica** ( datada de mais de 40 dias antes do voo ).

**VEÍCULOS**: Certificado de registro do veículo, certificado de registro e licenciamento do veículo, IPVA pago, Certificado de Inteiro Teor (fornecido pelo Detran) e Cadastro do veículo (fornecido pelo Detran).

**OBRAS DE ARTE**: Para o embarque de obras de arte ( tapetes / quadro / esculturas / etc.) será necessária autorização especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para a qual se exige 02 fotos de cada peça, constando no verso as seguintes informações : nome do autor, título da obra, medidas, época e técnica.

**ARTE PLUNÁRIA / INDÍGENA**: É proibida a saída de qualquer peça fabricada com produtos ou sub produtos da fauna silvestre, ou ainda de artesanatos indígenas, conforme Portaria IBAMA 93 / 1998.

**SEGURO** : Antes da embalagem, deve ser apresentada a nossa empresa a relação de seguro dos bens a serem transportados. Sugerimos que sejam relacionados todos os objetos por conjuntos ( por exemplo “louças”, “livros”, “roupas”, etc ) e por quantidade específica daquilo que se pode contar ( 04 cadeiras pretas, 02 cadeiras marrons, etc. A listagem deve ser detalhista, de forma a evitar que uma cadeira Luis VI seja confundida com uma cadeira simples. Os quadros e demais obras de arte devem ser especificados, assim como objetos especiais ( jogo de porcelana “Limoges”, por exemplo ). Os valores devem ser os mais próximos possíveis dos valores de reposição no país para o qual a mudança está sendo embarcada. Todos os bens devem ser mencionados. Os valores informados serão o limite máximo de indenização no caso de sinistros. Tenha sempre a certeza de ler as cláusulas e condições da apólice de seguro que será emitida para a cobertura do transporte da mudança residencial.

**OFFICE**: Avenida Automóvel Clube, 5335 A – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – 21370-541

TEL/FAX.: 55-21-3351 4965 – [www.brazillinkrelocation.com.br](http://www.brazillinkrelocation.com.br) - [brazillink@brazillinkrelocation.com.br](mailto:brazillink@brazillinkrelocation.com.br)

